



SENADO FEDERAL  
GABINETE DA SENADORA LÍDICE DA MATA

Aprovado em 19/03/14  
Senador(a) Lídice da Mata  
Presidente da CCJ - SF

REQUERIMENTO Nº 5, DE 2013 - CCJ

Tendo evoluído em minhas razões e estando em condições de proferir Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 31 de 2013, de autoria do Senador Roberto Requião, que *Sustenta os efeitos da Resolução nº 34/89 do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, que proíbe ao comerciante estabelecer diferença de preço de venda quando o pagamento ocorrer por meio de cartão de crédito*, nos termos do § 2º do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a dispensa da Audiência Pública aprovada pelo RQJ nº 63, de 2013, de minha autoria.

Sala da Comissão, em

Senadora LÍDICE DA MATA

Recebido em 12/12/13

Hora: 14:35

Anna Cristina Brasil - Matr. 256169

Barcode  
SF/13774.01853-92

Página: 1/1 12/12/2013 11:51:12

498871b3eacc10acb89f800082405cccd60bf14ad2

